

Remetente: "Alejandro Arnau" <arnau@mdeconsultoria.com.br>
 Para: consultapublica@arsesp.sp.gov.br
 Com Cópia: ""Alejandro Arnau" <arnau@mdeconsultoria.com.br>
 Data: 12/05/2010 15:09
 Assunto: Consulta Pública - Metodologia Base de remuneração Regulatória dos ativos dos serviços de saneamento básico prestados pela Sabesp

Contribuições

Metodologia e os critérios para determinação da base de remuneração regulatória dos ativos dos serviços de saneamento básico prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Participante: Mercados de Energia

Responsável: Alejandro Arnau

Meios de contato: +55 (21) 2539-2073 Rua Voluntários da Pátria, nº 45, sl.1507 Botafogo - CEP 22270-000 Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Dispositivo ou conteúdo da minuta	Contribuição	Redação sugerida para o dispositivo
<p>V - O MÉTODO PROPOSTO</p> <p>.....</p> <p>Contudo, dentre as opções analisadas, a metodologia do custo de reposição pelo valor de mercado pode ser identificada inicialmente, como a mais consistente - sob a ótica regulatória - para a determinação do valor da base de remuneração da atividade de saneamento. Isto porque, este método demonstra ser o mais aderente ao princípio de</p>	<p>O principal desafio da metodologia e sua aplicação é que os resultados permitam garantir os princípios regulatórios comentados na NT:</p> <p>i) eficiência econômica;</p> <p>ii) equidade na distribuição dos preços entre gerações de consumidores;</p> <p>iii) consistência com um preço "razoável" para os consumidores;</p> <p>iv) manutenção dos investimentos;</p>	<p>Contudo, dentre as opções analisadas, a metodologia do custo de reposição pelo valor de mercado pode ser identificada inicialmente, como a mais consistente - sob a ótica regulatória - para a determinação do valor da base de remuneração da atividade de saneamento. Isto porque, este método demonstra ser o mais aderente ao princípio de eficiência econômica e outros princípios regulatórios indicados em II - Base de remuneração: princípios gerais.</p>

<p>eficiência econômica e parece indicado para o setor de saneamento que, por não ser regulado até este momento indica uma alta probabilidade de possuir investimentos ineficientes.</p> <p>.....</p>	<p>v) praticidade; e</p> <p>vi) compromisso regulatório.</p>	
<p>V - O MÉTODO PROPOSTO</p> <p>.....</p> <p>O método do custo de reposição pelo valor de mercado reflete o investimento efetivamente necessário para a prestação do serviço regulado que deve ser remunerado pelo consumidor. De um lado, consideram-se os ativos dedicados à prestação do serviço regulado e, de outro, não se consideram efeitos do progresso tecnológico - visto que poderiam desestimular investimentos e elevar o custo do capital.</p> <p>.....</p>	<p>Como acontece na maioria das empresas distribuidoras que tem instalações com muitos anos de funcionamento, é possível identificar as mudanças tecnológicas desenvolvidas no decorrer do tempo.</p> <p>Não incorporar o progresso tecnológico implicará que a tarefa da definição de custos de reposição torne-se uma situação impraticável, visto que muita da tecnologia utilizada no passado ainda não está disponível, e definir um preço para estas instalações não será possível.</p> <p>Um exemplo desta situação é a utilização de dutos com materiais completamente diferentes aos materiais utilizados 30 anos atrás.</p>	<p>O método do custo de reposição pelo valor de mercado reflete o investimento efetivamente necessário para a prestação do serviço regulado que deve ser remunerado pelo consumidor. De um lado, consideram-se os ativos dedicados à prestação do serviço regulado considerando os efeitos do progresso tecnológico.</p>
<p>V - O MÉTODO PROPOSTO</p> <p>.....</p> <p>Atualização dos valores dos ativos: os valores dos ativos que compõem a base de remuneração deverão ser atualizados de forma a refletir seus valores reais, pelo método do custo corrente, que consiste na</p> <p>atualização dos valores dos bens com vistas a compensar as variações de preços</p>	<p>Para incorporar os avanços tecnológicos sugere-se que os preços atuais de soluções tecnológicas mas adequadas considerem, além dos preços de mercado dos ativos, os impactos de outros custos importantes como por exemplo: uso de energia elétrica, uso de produtos químicos, etc.</p>	<p>Atualização dos valores dos ativos: os valores dos ativos que compõem a base de remuneração deverão ser atualizados de forma a refletir seus valores reais, pelo método do custo corrente, que consiste na atualização dos valores dos bens com vistas a compensar as variações de preços ocorridas no período.</p> <p>Para tanto, devem ser utilizados índices apropriados para cada grupo de bens.</p>

<p>ocorridas no período.</p> <p>Para tanto, devem ser utilizados índices apropriados para cada grupo de bens.</p> <p>Deve ser ressaltado, no entanto, que a ARSESP poderá determinar a realização de novas avaliações dos ativos, nos termos da metodologia aqui apresentada, por ocasião da realização de revisões tarifárias subseqüentes ou sempre que julgar necessário para verificação da adequada avaliação da base de remuneração.</p> <p>.....</p>		<p>Para refletir os avanços tecnológicos, além dos preços de mercado destas instalações, sugere-se que para sua definição sejam considerados custos com forte impacto, como por exemplo: energia elétrica, produtos químicos, etc, conforme seja o caso.</p> <p>Deve ser ressaltado, no entanto, que a ARSESP poderá determinar a realização de novas avaliações dos ativos, nos termos da metodologia aqui apresentada, por ocasião da realização de revisões tarifárias subseqüentes ou sempre que julgar necessário para verificação da adequada avaliação da base de remuneração.</p>
<p>V - O MÉTODO PROPOSTO</p> <p>.....</p> <p>Implementação da metodologia:</p> <p>Considerando-se que a execução do método proposto é complexa e dispendiosa, sua aplicação deverá se restringir aos grupos de ativos que sejam significativos em termos de valor total na composição da base de remuneração. Análises e pesquisas desenvolvidas pela ARSESP demonstraram que os grupos de ativos relacionados aos itens terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias e máquinas e equipamentos, somados, representam, seguramente, mais de 95% do valor total dos ativos da concessionária. Assim, o método do custo de reposição</p>	<p>Para facilitar a correta interpretação dos grupos de ativos que representam a maioria dos ativos a serem considerados, sugere-se a denominação e estruturação utilizada nos balanços da SABESP:</p> <p>Sistemas de Água: terrenos, estruturas, ligações, redes, equipamento e outros</p> <p>Sistemas de Esgoto: terrenos, estruturas, ligações, redes, equipamento e outros</p> <p>Uso geral, considerado como outros.</p>	<p>Implementação da metodologia:</p> <p>Considerando-se que a execução do método proposto é complexa e dispendiosa, sua aplicação deverá se restringir aos grupos de ativos que sejam significativos em termos de valor total na composição da base de remuneração. Análises e pesquisas desenvolvidas pela ARSESP demonstraram que mais de 90% do valor total dos ativos da concessionária correspondem aos grupos de ativos relacionados nos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sistemas de Água: terrenos, estruturas, ligações, redes e equipamento ● Sistemas de Esgoto: terrenos, estruturas, ligações, redes e

<p>mediante avaliação patrimonial a valor de mercado será aplicada para os</p> <p>seguintes grupos de ativos: i) terrenos; ii) edificações, obras civis e benfeitorias; e iii) máquinas e equipamentos</p> <p>Deverá ser estabelecida, ainda, para os grupos de ativos sujeitos à avaliação, acima relacionados, relação dos itens a serem avaliados, em função da sua significância em termos de valor. Os itens de valores menos expressivos devem ser considerados pelos valores contábeis.</p>		<p>equipamento</p> <p>Deverá ser estabelecida, ainda, para os grupos de ativos sujeitos à avaliação, acima relacionados, relação dos itens a serem avaliados, em função da sua significância em termos de valor. Os itens de valores menos expressivos devem ser considerados pelos valores contábeis.</p>
--	--	--

Alejandro Arnau

Rua Voluntários da Pátria, nº 45, sl.1507
Botafogo - CEP 22270-000 Rio de Janeiro, RJ - Brasil
TeL. +55 (21) 2539-2073 | Fax +55 (21) 2527-0010

arnau@mdeconsultoria.com.br | www.mdeconsultoria.com.br